



Recebido
19.05.2022
112-48
f. Vitoria Brito!

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 04 /2022

ENCAMINHAMENTO A COMISSÃO:

Finanças
Documentos
Data: 09 / 06 / 2022

“Dá nova Redação ao Parágrafo Único do Art. 36 do Projeto de Lei Nº.011/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023”

PRESIDENTE

Art. 1º. –Fundamentado no § 4º. do art. 105 do R.I., o parágrafo Único do Art. 36 do Projeto de Lei Nº.011/2022, passa a ter a seguinte redação:

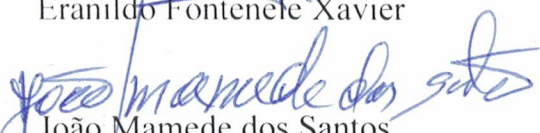
Art.36.....

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autotizado a realizar Serviço Extraordinário para atender as Situações previstas no capít deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, com Lei Especifica, autorizado pelo Poder Legislativo.

Art.2º. - Esta emenda ao ser aprovada será incorporada ao Projeto de Lei citado acima.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 18 de Maio de 2022


Eranildo Fontenele Xavier


João Mamede dos Santos

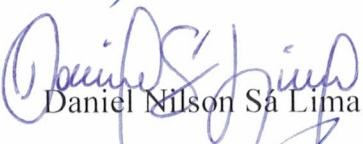

Maria Lucinete de Sousa Brito

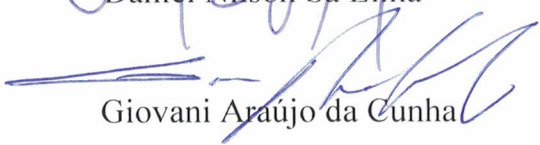

Emanuel de Moraes Siqueira


João Luiz Nogueira Pessoa


Francisco Edilson Nogueira de Sousa


Edimar de Carvalho Silva


Daniel Nilson Sá Lima


Giovani Araújo da Cunha